



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - UFSM Edital 28/2021**

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA 1ª ETAPA**

Faço pública a relação preliminar dos candidatos selecionados na 1ª etapa do edital 28/2021 - Processo Seletivo de Pós-graduação – Doutorado e Mestrado para o 1º semestre de 2022.

<b>DOUTORADO</b>				
<b>Número de inscrição</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Área de concentração</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Pontuação</b>
1389	Fabiele Schaefer Rodrigues	Engenharia Agroambiental	Marcus Vinicius Tres	166
481	Fernanda Oliveira da Silva	Engenharia de Água e Solo	Nereu Augusto Streck	143
281	Lissara Polano Ody	Engenharia Agroambiental	Marcus Vinicius Tres	117
510	Marcela Trojahn Nunes	Mecanização Agrícola	Paulo Carteri Coradi	285
599	Nairiane Dos Santos Bilhalva	Mecanização Agrícola	Paulo Carteri Coradi	200

<b>MESTRADO</b>				
<b>Número de inscrição</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Área de concentração</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Pontuação</b>
1114	María Sol Zelaya Arce	Engenharia de Água e Solo	Alencar Junior Zanon	36
675	Nelson da Costa Cardoso	Engenharia de Água e Solo	Nereu Augusto Streck	32
1119	Renata Bencke Gross	Engenharia Agroambiental	Adriano Arrué Melo	51

<b>NÃO SELECIONADOS</b>		
<b>Número de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Motivo</b>
12	Dalmo Paim de Oliveira	De acordo com o item 4.1.1 “o (a) candidato (a) deverá obter no mínimo 60 pontos para participar da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção. O candidato obteve 30 pontos”.
566	Juciano Gabriel da Silva	<p>De acordo com o item 2.2.3.2 do edital geral, o comprovante de titulação de Mestrado a ser submetido é “Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação”. O candidato submeteu a folha de aprovação da dissertação.</p> <p>De acordo com o item 3.2.2 do edital específico de doutorado, a planilha com os critérios de avaliação do currículo do (a) candidato (a) ao doutorado deveria estar “acompanhada dos documentos comprobatórios organizados na ordem da planilha”. O candidato não submeteu os documentos comprobatórios.</p>

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.